

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037006880,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado MAURO LOPES DAMASCENO, CPF nº ***.371.021-**, do cargo em comissão de Gerente de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos, DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.

Art. 2º Fica exonerado MAURO DE BARROS, CPF nº ***.316.221-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 3º Fica nomeado MAURO DE BARROS, CPF nº ***.316.221-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos, DAI-1, da SEDS.

Art. 4º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 3º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de julho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 637444

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013001877,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, todos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO
1º	WANESSA BASTOS DE OLIVEIRA CARVALHO CPF nº ***.658.361-** (a pedido, a partir de 1º de junho de 2026)	Assessor "A5"
2º	VITÓRIA DELFINO CABRAL CPF nº ***.952.631-** (a pedido, a partir de 18 de fevereiro de 2026)	Assessor "A8"
3º	RUAN CARLOS MARTINS GONÇALVES CPF nº ***.913.351-** (a pedido, a partir de 17 de maio de 2026)	Assessor "A8"

Art. 2º Fica nomeado o pessoal relacionado no quadro seguinte para exercer os cargos de provimento em comissão nele especificado, todos da SEAD, com lotação na Goiás Previdência - GOIASPREV:

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CARGO
1º	SIRLENE NAJAR DE AVILA TELES CPF nº ***.496.501-**	Assessor "A5"
2º	KAIO OLIVEIRA VALIM CPF nº ***.900.151-**	Assessor "A8"
3º	JOÃO VICTOR ANDRADE DE AQUINO SARAIVA CPF nº ***.529.681-**	Assessor "A8"

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de julho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 637445

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013001865,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado WEBER AFONSO ROSA DE MIRANDA, CPF nº ***.137.602-**, do cargo em comissão de Gerente de Gestão da Informação, DAI-1, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Art. 2º Fica nomeado WEBER AFONSO ROSA DE MIRANDA, CPF nº ***.137.602-**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Sistemas e Inovação, DAS-4, da SECTI.

Art. 3º Fica nomeada FABRÍCIA NERES BORGES, CPF nº ***.376.511-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão da Informação, DAI-1, da SECTI.

Art. 4º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 2º e 3º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de julho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 637446

Secretaria de Estado da Casa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024/CASA CIVIL**

Processos nº 202400013001455

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2024/CASA CIVIL, por mais 24 meses, contados de 13 de agosto de 2026, bem como a concessão de reajuste contratual do reajuste de 4,8% (quatro vírgula oito por cento) correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, nos termos da cláusula contratual pertinente.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL.

Contratada: DE PAULA ESTACIONAMENTO LTDA, CNPJ nº 29.895.310/0001-01.

Fundamento Legal: Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Valor Total: R\$ 11.322,72 (onze mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 2 de julho de 2026.

Vigência: 24 meses, de 13/08/2026 a 13/08/2028.

Data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: 06/07/2026.

Dotação Orçamentária: nº 2026.1101.04.122.4200.4243 e nº 2027.1101.04.122.4200.4243, elemento de despesa nº 3.3.90.39.59, tendo a despesa sido empenhada por meio da Nota de Empenho nº 2026.1101.006.00069, datadas de 26 de junho de 2026.

Assinaturas:

Contratante: Bruno Belem - Secretário de Estado da Casa Civil.

Contratada: Rogério Gusmão de Paula - Representante Legal.

Protocolo 637449

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

Portaria nº 207/2026 - SGG

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de Goiás, bem como o disposto no Decreto estadual nº 10.730, de 10 de julho de 2025, que regulamenta a Rede de Tecnologia da Informação e Comunicação - Rede TIC, que integra o Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES, instituído pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentado pelo Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, Processo 202618037006397,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs e Funções Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRGs da **Rede de Tecnologia da Informação e Comunicação - Rede TIC**, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, observados o nível da gratificação, a área de atuação e a vinculação à unidade central de tecnologia da informação.

Art. 2º A concessão das GRGs ou FCRGs de que trata esta Portaria observa os critérios previstos nos arts. 13 e 14 do Decreto nº 10.730, de 2025, incluindo a compatibilidade do perfil técnico, a atuação na Rede TIC e a existência de Plano de Trabalho Individual pactuado, constante do respectivo processo administrativo.

Art. 3º As GRGs ou FCRGs concedidas por esta Portaria produzirão efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à sua assinatura, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento, vedada qualquer retroatividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEAN CARLO CARVALHO
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

ANEXO ÚNICO

Nº	ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	TIPO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1	SGG	Marcio Martins dos Santos	***.377.811-**	GRG-1	Superintendência de Tecnologia da Informação
2	SGG	Jailton Pereira César Júnior	***.818.091-**	GRG-1	Superintendência de Tecnologia da Informação
3	SGG	Maria Fernanda Peixoto de Castro	***.732.661-**	GRG-1	Superintendência de Tecnologia da Informação

Protocolo 637309

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2025 - SGG

Sub-rogante / Contratante: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Sub-rogada / Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI - CNPJ nº 21.652.711/0001-10.

Contratada: ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ nº 21.547.011/0001-66

Objeto do Contrato: Contratação de Licenciamento e Serviços Red Hat.

Objeto da Apostila: Registro da sub-rogação da posição contratual da Secretaria-Geral de Governo - SGG para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, em decorrência da transferência de competências promovida pela Lei estadual nº 24.331, de 3 de junho de 2026, que altera a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023.

Data de assinatura: 24/06/2026

Processo SEI nº: 202518037006183 / **Contratação SISLOG nº** 112096

Protocolo 637132

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2025 - SGG

Sub-rogante / Contratante: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Sub-rogada / Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI - CNPJ nº 21.652.711/0001-10.

Contratada: MB COMERCIAL ELETRO ELETRÔNICO LTDA. - CNPJ nº 03.182.153/0001-95

Objeto do Contrato: Aquisição de nobreaks para o Palácio Pedro Ludovico Teixeira - PPLT.

Objeto da Apostila: Registro da sub-rogação da posição contratual da Secretaria-Geral de Governo - SGG para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, em decorrência da transferência de competências promovida pela Lei estadual nº 24.331, de 3 de junho de 2026, que altera a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023.

Data de assinatura: 24/06/2026

Processo SEI nº: 202518037006449 / **Contratação SISLOG nº** 113472.

Protocolo 637134

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2025 - SGG

Sub-rogante / Contratante: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Sub-rogada / Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI - CNPJ nº 21.652.711/0001-10.

Contratada: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 03.535.902/0008-97.

Objeto do Contrato: Aquisição de servidores de backup e switches SAN.